

**Universidade Estadual de Campinas - Unicamp Instituto de Geociências - IG**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia**  
**Áreas de Concentração em Análise Ambiental e Dinâmica Territorial**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**2025 (ENTRADA - PRIMEIRO SEMESTRE)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A-10/2015, de 11 de agosto de 2015, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia para ingresso no primeiro semestre de 2025.

O processo seletivo prevê reserva de vagas no mestrado e no doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, pretos(as) e pardos(as), de acordo com o estabelecido no **Item III**. Esses(as) candidatos(as) serão denominados de **optantes**, devendo necessariamente entregar a autodeclaração conforme **Anexo 2** e indicar sua opção por cotas no formulário de inscrição. Os optantes por cotas poderão se candidatar para qualquer temática e orientador, conforme o Anexo 1. A classificação final e atribuição de bolsas para optantes por cotas se dará conforme o Item VI deste edital.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

**INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/08/2024**

**ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 20 /10/ 2024**

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: através do link (<https://forms.gle/CsZ4YctqFUCXcwMg7>)

Os professores do Programa com vagas disponíveis e seus temas de interesse para orientação estão descritos no final desse edital no Anexo 1.

**II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

**Só serão aceitas candidaturas que apresentem todos os documentos exigidos** nas relações abaixo, em conformidade com os modelos descritos nesta seção. Os documentos poderão estar redigidos em português, espanhol ou inglês.

**PARA O MESTRADO**

Todos os documentos devem ser anexados no formulário:

(1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site:

[https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=1497038006922](https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922)

Ao terminar de preencher a ficha, clicar no botão “salvar” e em seguida em “imprimir”. Este botão dá a opção de gerar um PDF e este arquivo é que deve ser entregue junto com os demais documentos para a inscrição, pois obtém todos os dados necessários.

**ATENÇÃO:** Observe o status da sua ficha de inscrição. Precisa estar completa (com todos os campos preenchidos). Se estiver incompleta, não será possível a sua aprovação no sistema da DAC após o resultado do processo seletivo.

- (2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
- (3) 1 foto 3x4 recente
- (4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq (formato PDF).
- (5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação
- (6) 1 Cópia do Diploma de Graduação; na ausência do diploma de graduação, é obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso ou declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da colação de grau.
- (7) Projeto de pesquisa em formato pdf
- (8) Cópia do CPF e RG
- (9) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior
- (10) Atestado de Exame de Proficiência, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os **alunos de mestrado até 12 (doze) meses após a matrícula**. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês:** TOEFL IBT (com score mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol:** serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês:** serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). Para as línguas italiana e alemã, considerar o indicado no EDITAL PRPG Nº 002/2020 – DSE/CAPES/PRINT-UNICAMP, publicado na página do Print Unicamp [http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page\\_id=398](http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page_id=398). Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira.
- (11) No caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas para negros(as), apresentar a autodeclaração de acordo com o **Anexo 2**.

#### **PARA O DOUTORADO**

Todos os documentos devem ser anexados no formulário:

(1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site:

[https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=1497038006922](https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922)

Ao terminar de preencher a ficha, clicar no botão “salvar” e em seguida em “imprimir”. Este botão dá a opção de gerar um PDF e este arquivo é que deve ser entregue junto com os demais documentos para a inscrição, pois obtém todos os dados necessários.

**ATENÇÃO:** Observe o status da sua ficha de inscrição. Precisa estar completa (com todos os campos preenchidos). Se estiver incompleta, não será possível a sua aprovação no sistema da DAC após o resultado do processo seletivo.

(2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)

(3) 1 foto 3x4 recente

(4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq (formato PDF).

(5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação e de Mestrado

(6) 1 Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado; Na ausência do diploma de Mestrado, é obrigatória a apresentação de declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da defesa.

(7) Projeto de pesquisa em formato pdf

(8) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior

(9) Atestado de Exame de Proficiência, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os **alunos de doutorado até 12 (doze) meses após a matrícula**. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês:** TOEFL IBT (com score mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol:** serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês:** serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). Para as línguas italiana e alemã, considerar o indicado no EDITAL PRPG Nº 002/2020 – DSE/CAPES/PRINT-UNICAMP, publicado na página do Print Unicamp [http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page\\_id=398](http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page_id=398). Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira.

(10) o caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas para negros(as), apresentar a autodeclaração de acordo com o **Anexo 2**.

### III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### III.1 – Pré-Seleção:

Na fase de pré-seleção, o **Curriculum Lattes** e o **Projeto de Pesquisa** do candidato serão analisados pelo Orientador indicado no Formulário de Inscrição. É obrigatória a indicação de um (01) nome de orientador pretendido.

O projeto de pesquisa, exigido tanto para os candidatos ao mestrado como para os candidatos ao doutorado, deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, nos temas de interesse do orientador pretendido, com no máximo quinze (15) páginas em espaço 1,5, contendo a seguinte estrutura: Resumo; Introdução; Justificativa; Objetivos; Síntese da Bibliografia Fundamental; Metodologia e Cronograma de Execução.

A avaliação do **Curriculum Lattes** considerará:

- a-) produção bibliográfica: trabalhos completos publicados em Anais (preferencialmente com ISSN), artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados (com ISBN) (até 5,5 pontos);
  - Resumos Publicados em Eventos Científicos (até 0,5 pontos)
  - Trabalhos Completos em Anais Publicados em Eventos Científicos (até 2,0 pontos)
  - Artigos Publicados em Periódicos Científicos (até 3,0 pontos)
- b-) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (até 1,5 pontos);
  - Participação em eventos científicos (até 0,5 pontos)
  - Apresentação de trabalhos em eventos científicos (até 1,0 ponto)
- c-) experiência acadêmica e profissional: participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).
  - Iniciação Científica; PIBID/Residência Pedagógica; Monitoria de Ensino / PAD; Bolsa de Extensão; Experiência Profissional como Bacharel; Experiência Profissional Docente / PED / Tirocínio Docente (até 3,0 pontos)

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** considerará:

- a-) Relevância do tema e pertinência em relação aos temas de interesse para orientação assinalados pelo orientador no Edital (até 1,0 ponto);
- b-) Abrangência da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Estado da arte: revisão bibliográfica e revisão teórica e conceitual - uso de referências bibliográficas clássicas e atuais (até 1,0 ponto);
- d-) Clareza na definição da problemática de investigação (até 1,0 ponto);
- e-) Coerência da(s) hipótese(s) com a definição da problemática (até 1,0 ponto);
- f-) Clareza e adequação do objetivo geral (até 1,0 ponto);
- g-) Clareza e adequação dos objetivos específicos (até 1,0 pontos);
- h-) Precisão, pertinência e clareza da metodologia de investigação (até 1,0 ponto);
- i-) Articulação entre metodologia de investigação e objetivos elencados (até 1,0 ponto);
- j-) Redação e apresentação formal do projeto, segundo as normas técnicas (até 1,0 ponto).

Após a análise curricular e a análise do projeto de pesquisa, cada orientador efetuará uma classificação por nota média atribuída ao curriculum e projeto de pesquisa, encaminhará os nomes dos candidatos pré-classificados para a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências que divulgará os nomes pré-selecionados, que deverão fazer a Entrevista. A Entrevista versará sobre aspectos do projeto e do currículo.

Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a nota atribuída ao projeto de investigação do candidato.

### III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

- a) Atestados de proficiência de outras Universidades Públicas serão analisados caso a caso pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia. Este atestado deverá ser entregue juntamente com a documentação na inscrição e/ou no prazo de 01 ano, contando da data da matrícula.
- Os candidatos ao Doutorado têm que realizar exame de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira, diferente da já realizada no Mestrado.
  - Os exames em capacitação em Língua Estrangeira, aceitos pela Comissão de Programa em Geografia são: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano.
- b) Informações sobre exame de proficiência em português para Candidatos Estrangeiros: Será exigida a proficiência em língua portuguesa no caso de alunos nativos de países não lusófalantes, que deverá ser comprovada por documento até o final do primeiro semestre a partir do ingresso por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário emitido por instituição pública brasileira, como universidades públicas e embaixadas do Brasil (com validade de até dois anos da emissão). Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.
- c) Para ingresso no Doutorado o candidato estrangeiro deverá realizar um exame de proficiência em língua distinta daquela realizada em seu Mestrado e da língua de seu país de origem. Caso o candidato residente no exterior, desde que comprovado por documentação, e não tenha possibilidade de entregar comprovante de proficiência em língua estrangeira na inscrição, ele poderá participar do processo seletivo sem cumprir esta exigência em caráter excepcional e se for aprovado no processo de seleção, ele deverá apresentar a certificação de proficiência em exame de proficiência realizado pelo CEL/UNICAMP até o final do primeiro semestre após o ingresso, sob pena de ter a matrícula cancelada.

### III.3 – Prova de Conhecimentos Específicos

Outros instrumentos de avaliação de mérito, tais como prova dissertativa de avaliação de conhecimentos ou de plano de trabalho poderão também ser utilizados. A aplicação de uma prova de conhecimentos específicos **fica a critério de cada professor indicado como orientador**, a depender do perfil exigido do candidato e das especificidades dos temas de pesquisa desenvolvidos pelo docente. **Caso o orientador julgue necessário**, a prova poderá ser aplicada por ele durante a entrevista. O candidato será avisado pelo orientador, com antecedência, se será submetido a uma prova de conhecimentos específicos, que versará sobre uma bibliografia mínima. **Aspectos a serem avaliados na prova escrita:**

- a-) Coerência do texto escrito com o tema ou questão proposta (até 2,5 ponto);
- b-) fundamentação a partir da bibliografia indicada e/ou domínio de conhecimento geográfico (até 4,0 pontos)
- c-) capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa e temas de interesse assinalados pelo orientador indicado para orientação (até 2,0 ponto),
- d-) qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação) e precisão gramatical e correção ortográfica (até 1,5 pontos).

### III.4 – Entrevistas

As entrevistas serão realizadas diretamente com o docente cujo nome foi indicado no Formulário de Inscrição.

- a-) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);

- b-) Relevância temática do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Precisão nos objetivos (até 2,0 pontos);
- d-) Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 2,0 pontos);
- e-). Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese atestado em seu Curriculum Lattes (até 3,0 pontos).

A Entrevista tem por objetivo arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e o seu currículo. Na Entrevista será analisada a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio do candidato. Para a data da Entrevista para candidatos residentes no exterior, a Secretaria entrará em contato comunicando o dia da entrevista com o orientador pretendido. A Entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou por via remota. A gravação da entrevista fica a critério do orientador.

Depois de finalizadas as entrevistas, serão divulgados os nomes dos aprovados no Processo de Seleção que estarão aptos a realizarem a matrícula no Curso de Pós-Graduação em Geografia.

### III.5 – Processo de averiguação dos optantes por cotas étnico-raciais

Durante o processo seletivo, será constituída uma Comissão de Averiguação, organizada em parceria com a Comissão de Averiguação – CAVU e a Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial – CADER, que realizará o processo de averiguação, de modo remoto, no que diz respeito a consistência da opção, por parte do candidato, pela participação na modalidade Ações Afirmativas. Esta Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico negro (pretos e pardos - PP) para aferição da condição declarada, conforme ADC-41/DF que assegura a constitucionalidade da comissão (Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=346140>, e conforme resolução GR 074/2020 que regulamenta o procedimento de Averiguação complementar à auto declaração de candidatos pretos e pardos, por aferição virtual (modo remoto), para fins de preenchimento das vagas reservadas no sistema de cotas étnico-raciais da Unicamp (Disponível em <https://www.pg.unicamp.br/norma/21795/0>). O protocolo de funcionamento da Averiguação (remoto ou presencial) será divulgado em tempo oportuno e a informação será enviada aos candidatos optantes por e-mail.

Parágrafo único – O resultado da Comissão de Averiguação será informado via correio eletrônico para o(a) candidato(a) imediatamente após o término da entrevista. Recursos à Comissão de Averiguação deverão ser feitos em até 3 (três) horas depois do recebimento da comunicação, através de formulário eletrônico disponível na mensagem enviada com o resultado da Comissão de Averiguação.

## IV - CALENDÁRIO

Início das Inscrições	26/08/2024
Encerramento das Inscrições	20/10/2024
Divulgação das inscrições habilitadas	24/10/2024
Recurso das inscrições habilitadas	25/10/2024
Resultado dos recursos das inscrições habilitadas	28/10/2024

Período de Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	29/10 a 14/11/2024
Divulgação do Resultado - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	18/11/2024
Recursos da - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	19/11/2024
Resultado dos recursos da Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	22/11/2024
Entrevistas	25/11 a 06/12/2024
Averiguação de Heteroidentificação	09 a 13/12/2024
Divulgação do resultado final preliminar	06/12/2024
Recursos do Resultado final	17/12/2024
Divulgação do Resultado final após recursos	19/12/2024
Início das atividades	De acordo com o calendário oficial da Unicamp

## V – DOS RECURSOS

Os recursos devem obedecer às datas do calendário acima e terão que ser protocolados exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: [inscricoespggeografia@unicamp.br](mailto:inscricoespggeografia@unicamp.br). Para fins de sistematização dos recursos recebidos por parte da secretaria de pós-graduação, o horário de encerramento para envio dos e-mails dos recursos supracitados será 17:00 (horário de Brasília) nos seus respectivos dias. Deverá ser anexado ao e-mail o arquivo do requerimento de recursos com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo. Todo requerimento protocolado será julgado pela Comissão do Programa de acordo com o calendário acima.

O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (preferencialmente em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

## VII – BOLSAS DE ESTUDOS

**Nenhum(a) candidato(a) classificado(a) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia tem bolsa de estudo garantida. É recomendável que o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s busquem meios próprios para o financiamento de seus estudos.**

A distribuição de bolsas de estudo disponíveis ao Programa de Pós-Graduação em Geografia será feita pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Os interessados deverão se inscrever no Edital do Processo Seletivo de Bolsas a ser publicado a partir de 15/01/2025, a ser publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

A atribuição de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia irá considerar:

- a publicação da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamentou a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por aquela entidade de fomento com atividade remunerada ou outros rendimentos;
- a publicação da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, de 14/09/2023, que determina algumas regras comuns de todos os PPGs da Unicamp;
- a publicação da Deliberação CPG-IG no. 01/2023, de 30/09/2023, que orienta os PPGs do Instituto de Geociências, que determina as regras sobre acúmulo de bolsas;
- a publicação da Instrução Normativa CPPG-GEO nº. 01/2023 de 05 de outubro de 2023, que determina regras para atribuição de bolsas de estudo CAPES e CNPq do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

A distribuição das bolsas de estudos disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Geografia ao longo do ano de 2025 seguirá a segundo a classificação do(a)s candidato(a)s na análise de currículo conforme barema do edital, com preferência para candidatos(as) optantes por cotas étnico-raciais. A fila de espera por bolsas de estudo será definida como segue:

- 1ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar do edital de bolsas/2025 optantes por cotas;
- 2ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar do edital de bolsas/2025 optantes por ampla concorrência;
- 3ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar do edital de bolsas/2025 (as) candidatos(as) já matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geografia e ingressantes em processos seletivos anteriores;
- 4ª bolsa disponível – atribuída ao 2º lugar do edital de bolsas/2025 optantes por cotas;
- 5ª bolsa disponível – atribuída ao 2º lugar do edital de bolsas/2025 optantes por ampla concorrência;
- 6ª bolsa disponível – atribuída ao 2º lugar do edital de bolsas/2025 (as) candidatos(as) já matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geografia e ingressantes em processos seletivos anteriores;

E assim sequencialmente.

Os alunos que optarem por manter sua atividade remunerada e desejar pleitear bolsa:

- 1) Irão compor uma lista de classificação destinada a essa categoria, e a ordem seguirá a sua classificação na pontuação geral
- 2) As bolsas para alunos que optarem por manter seu vínculo empregatício só serão atribuídas se atenderem a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, de 14/09/2023;

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES NÃO TRATADAS NESTE EDITAL**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

e-mail: [inscricoespggeografia@unicamp.br](mailto:inscricoespggeografia@unicamp.br)

### ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS

DOCENTES	LINHA DE PESQUISA (*)	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Adriana Maria Bernardes da Silva	A	Urbanização brasileira; Metropolização	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Aline Pascoalino	B	Climatologia Geográfica	03 vagas mestrado
Antônio Carlos Vitte	B	História e Epistemologia da Geografia	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Arlete Moysés Rodrigues	A	Geografia Urbana; Políticas públicas urbanas; Movimentos populares urbanos.	01 vaga mestrado e 02 vagas doutorado
Archimedes Perez Filho	B	Geomorfologia climática, com ênfase em temas relacionados a gênese e transformações de baixos terraços com ênfase na transformação e evolução da paisagem; Geocronologia para estudos de Geomorfologia do Quaternário e transformações da paisagem; Abordagem sistêmica, teorias do Equilíbrio Dinâmico e Probabilística aos estudos da Geomorfologia do Quaternário relacionados a escala de tempo da natureza e do Homem.	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Claudete de Castro da Silva Vitte	A	Geografia das Relações Internacionais (foco na região da América Latina e Caribe) e Geografia Regional América Latina e Caribe	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Edson Luís Bolfe	B	Sensoriamento Remoto Aplicado ao Mapeamento e Monitoramento de Uso e Cobertura da Terra	04 vagas mestrado e/ou doutorado
Eduardo Marandola Jr	A	Mobilidades contemporâneas, riscos e vulnerabilidades. Corporeidades e experiência. Geografias humanistas e culturais. Fenomenologia, Arte e Geografia.	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Janaina Pamplona da Costa	A	Ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento regional; O papel do território para o desenvolvimento científico e socioeconômico.	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Kauê Lopes dos Santos	A	Geografia Regional: África; Geografia Econômica do Sul Global; Geografia Urbana do Sul Global; Geografia das Relações Étnico-raciais no Brasil e no Mundo Atlântico.	03 vagas mestrado
Lindon Fonseca Matias	B	Cartografia Geográfica, WEB Gis (PPGIS, VGIS, Citizen Science)	02 vagas mestrado
Maria Tereza Duarte Paes	A	Patrimônio cultural e natural; Geografia Urbana	03 vagas mestrado e/ou doutorado
Marcio Antônio Cataia	A	Geografia Econômica; Geografia Política	03 vagas mestrado e/ou doutorado
Rafael Straforini	A	Ensino de Geografia: políticas educacionais e/ou curriculares e História da Geografia	02 vagas mestrado e 01

		Escolar	vaga doutorado
Raul Reis Amorim	B	Vulnerabilidade, Exposição, Resiliência e Riscos às inundações em cidades brasileiras e/ou no meio rural; Riscos às inundações e racismo ambiental	02 vagas mestrado
Ricardo Abid Castillo	A	Logística; Redes de transportes e comunicações; Geografia Regional do Brasil; Implicações socioespaciais do agronegócio globalizado	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Tania Seneme do Canto	A	Diferentes linguagens e tecnologias no ensino de geografia; Educação geográfica e cartografia	02 vagas mestrado
Vicente Eudes Lemos	A	Fronteira agrícola; populações agroextrativistas e dinâmicas socioterritoriais no campo. Modernização técnica do território, populações agroextrativistas e conflitos socioambientais. Práticas agrícolas, soberania alimentar e dinâmicas socioterritoriais.	01 vaga mestrado e 02 vagas doutorado
TOTAL			45 vagas



**ANEXO 2**  
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

Declaro ser indígena, negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para candidatos indígenas, negros(as) de cor preta ou parda, de acordo com os critérios definidos pelo Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UNICAMP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

[Cidade], [data]

---

Nome e Assinatura do Candidato (a)

### ANEXO 3 – PROGRAMA DAS PROVAS E REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOCENTE	Programa da Prova/Referências Bibliográficas
Raul Reis Amorim	<p><b>PROGRAMA:</b></p> <p>A bacia hidrográfica como unidade de análise; Inundações e seus fatores deflagradores; Efeitos das inundações e conexões entre este fenômeno e outros riscos; A mitigação e a prevenção das inundações: as medidas de controle estrutural e não estrutural em questão. A teoria dos riscos no contexto das inundações: os conceitos de suscetibilidade, vulnerabilidade, exposição, resiliência e riscos.</p> <p><b>REFERENCIAS:</b></p> <p>AMARAL, R.; RIBEIRO, R. R. Inundação e Enchentes. In: TOMINAGA, L. K.; SANTORO, Jair; AMARAL, R. Desastres Naturais: Conhecer para Prevenir. Instituto Geológico do Estado de São Paulo. São Paulo, 1a edição, 2009.</p> <p>HALL, J. W.; SAYERS, P. B.; DAWSON, R. J. National-scale assessment of current and future flood risk in England and Wales. <i>Natural Hazards</i>, v.36, n. 1-2, p. 147-164, 2005.</p> <p>KELLER, E. A.; BLODGETT, R. H. Riesgos naturales: procesos de la tierra como riegos, desastres y catástrofes. Pearson Educación: Madrid, 2004.</p> <p>LOURENÇO, L.; ALMEIDA, A. B. de. Alguns conceitos à luz da teoria do risco. In: <i>Riscos e Crises: da teoria à plena manifestação</i>, v. VI da Série Riscos e Catástrofes: Uni Coimbra, p.17-77, 2018.</p> <p>MIGUEZ, M. G.; DI GREGORIO, L. T.; VÉROL, A. P. Gestão de riscos e desastres hidrológicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.</p> <p>ZUQUETTE, L. Riscos, desastres e eventos naturais perigosos: fontes de eventos perigosos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.</p>